



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1575

Segunda - Feira, 11 Março de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 012/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA MOLICAR, AUDATEX OU EQUIVALENTES, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: maior desconto percentual; **DATA DO EVENTO:** 29 de MARÇO de 2019. **HORÁRIO:** 09:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 13/03/2019.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 11 de MARÇO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 067/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 2957/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2019
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2957/2018 Licitação: 67/2018 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3285 - COSTA E FREITAS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTD							
4	01-07-0004	Adoçante Dietético artificial líquido - adoçante com SUCRALOSE. Componentes: Água, Edulcorantes Artificiais, Sacralose e Aço sulfame-k. Não apresentar na composição: sacarose, sacarina, ciarnato, aspartame e stévia. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. Registro no ministério de saúde. Embalagem contendo no mínimo 65 ml.	MARATÁ	UN	370,000	0,0000	7,5000
8	01-07-0007	Alimento com soja e suco sabor: Laranja. Sem lactose e sem colesterol. Enriquecido com vitaminas e minerais (ferro, A, B6, B12, C, D e ácido fólico). Embalagem Tetra Pak 200ml com canudo. Pronto para beber. Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de fruta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MAIS VITA	CX	2.350,000	0,0000	1,1300
9	01-07-0008	Alimento com soja e suco sabor: Maçã. Sem lactose e sem colesterol. Enriquecido com vitaminas e minerais (ferro, A, B6, B12, C, D e ácido fólico). Embalagem Tetra Pak 200ml com canudo. Pronto para beber. Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de fruta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MAIS VITA	CX	1.500,000	0,0000	1,1300
10	01-07-0009	Alimento com soja e suco sabor: Pêssego. Sem lactose e sem colesterol. Enriquecido com vitaminas e minerais (ferro, A, B6, B12, C, D e ácido fólico). Embalagem Tetra Pak 200ml com canudo. Pronto para beber. Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de fruta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MAIS VITA	CX	1.500,000	0,0000	1,1300
11	01-07-0010	Alimento com soja e suco sabor: Uva. Sem lactose e sem colesterol. Enriquecido com vitaminas e minerais (ferro, A, B6, B12, C, D e ácido fólico). Embalagem Tetra Pak 200ml com canudo. Pronto para beber. Ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de fruta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	MAIS VITA	CX	2.350,000	0,0000	1,1300
27	01-07-0315	Bebida feita à base de extrato de guaraná, água, açúcar, sem gás, e sem glúten. Conservada em local fresco e que tenha prazo de validade de no mínimo de 02(dois) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 200ml do produto.	ativ	UN	4.800,000	0,0000	0,5100
28	01-07-0024	Bebida Láctea UHT com polpa de frutas- Tipo vitamina- Sabor: Maçã. Embalagem Tetra Pak de 200ml com canudo. Sem conservantes, rico em vitaminas contendo leite e fruta. Pronto para beber. Ingredientes: leite reconstituído integral preparado de fruta (água, açúcar, polpa de fruta) vitaminas (C, A, e D). Bebida Láctea não é iogurte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	vita mil	CX	1.600,000	0,0000	0,7100
29	01-07-0025	Bebida Láctea UHT com polpa de frutas- Tipo vitamina- Sabor: Mamão, banana e maçã. Embalagem Tetra Pak de 200ml com canudo. Sem conservantes, rico em vitaminas contendo leite e frutas. Pronto para beber. Ingredientes: leite reconstituído integral preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas) vitaminas (C, A, e D). Bebida Láctea não é iogurte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	vita mil	CX	2.450,000	0,0000	0,7100
30	01-07-0026	Bebida Láctea UHT com polpa de frutas- Tipo vitamina- Sabor: Morango e banana. Embalagem Tetra Pak de 200ml com canudo. Sem conservantes, rico em vitaminas contendo leite e frutas. Pronto para beber. Ingredientes: leite reconstituído integral preparado de frutas (água, açúcar, polpa de frutas) vitaminas (C, A, e D). Bebida Láctea não é iogurte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	vita mil	CX	2.450,000	0,0000	0,7100

35	01-07-0033	Biscoito Waffer pacote 40 g recheio chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, malto dextrina, cacau em pó, leite em pó e sal, aroma natural de chocolate.	VITARELLA	PCT	15.050,000	0,0000	0,5100
40	01-07-0037	Canjica de milho branca Tipo 01 pacote 500 grs. Classe branca, Grupo misturada, subgrupo despeliculada.	SINHÁ	KG	513,000	0,0000	2,9900
67	01-07-0066	IOGURTE Parcialmente desnatado Sabor MORANGO, com consistência cremosa, acondicionada em embalagem tipo sachê, cada unidade com 120g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REI MINAS	UN	132.375,000	0,0000	0,6500
75	01-07-0073	Leite UHT Baixo teor de lactose- Integral, para dietas com restrição de lactose, com 90% menos lactose, fluido, pasteurizado. Integral homogeneizado. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	CAMPONESA	L	200,000	0,0000	5,3500
77	01-07-0245	Leite UHT Zero% lactose- Leite líquido e integral, para dietas com restrição de lactose, com 0% lactose, fluido, pasteurizado, homogeneizado. – Embalagem tetra pak contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	CAMPONESA	L	212,000	0,0000	5,5000
86	01-07-0289	Margarina light com sal- embalagem 500g. Com redução de calorias e gorduras. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	DELICIA	POTE	200,000	0,0000	5,8500
101	01-07-0093	Óleo de soja 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, pes o líquido 900ml.	SINHA	LT	10.655,000	0,0000	3,2300
102	01-07-0322	Orégano desidratado _ Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pacote com 10g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARATÁ	UN	192,000	0,0000	1,3200
103	01-07-0323	Ovos de galinha branco tipo b. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	DIOGO	DZ	11.817,000	0,0000	2,7700
112	01-07-0100	Picolé em Embalagem individuais de 50 a 70g cada (sabores: leite condensado, coco, chocolate, morango, uva e milho verde)	KAIBEM	UN	7.000,000	0,0000	1,4100
116	01-07-0102	Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	CARUARU	KG	1.094,000	0,0000	10,8600
117	01-07-0103	Polpa de Fruta Congelada Sabor Goiaba _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	CARUARU	KG	84,000	0,0000	7,9400
118	01-07-0104	Polpa de Fruta Congelada Sabor Uva _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	CARUARU	KG	1.094,000	0,0000	12,1600
120	01-07-0326	Refrigerante de Cola 3,3L (ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 3,3L) - Água gaseificada, açúcar, extrato de cola, aroma natural de cola, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV. NÃO CONTEM GLÚTEN.	MIL	UN	700,000	0,0000	8,5900
121	01-07-0327	Refrigerante de Guaraná 3,3L (ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 3,3L) - Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV. NÃO CONTEM GLÚTEN.	MIL	UN	300,000	0,0000	8,7300

126	01-07-0114	SORVETE - Sabores diversos (chocolate, napolitano, flocos, creme, morango) em embalagem descartável, caixa contendo 10 kg. O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas às condições de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária, embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Conservado, congelado a -18°C não apresentando qualquer sinal de descongelamento.	KAIBEM	CX	113,000	0,0000	58,0000
139	01-07-0066	IOGURTE Parcialmente desnatado Sabor MORANGO, com consistência cremosa, acondicionada em embalagem tipo sachê, cada unidade com 120g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REI MINAS	UN	44.125.000	0,0000	0,6500
Total do Fornecedor ----->					245.094.000		

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA

(N. 226)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima vigésima sexta - 226ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, assim, na pauta consta; 1) orientação ao servidor, considerando o deliberado "... o frente ao esclarecimento da Aferidora, deliberou por esclarecer ao Servidor D.R. de S. em reunião da CPAD de 25 de fevereiro de 2019, às 11:00 hs, solicitando a Sra Secretária de Saúde, que o encaminhe à CPAD"; 2) Estágio Probatório Processo n. 1040/2018; 3) Reunião com Chefe de Gabinete para Curso aos Sindicantes de Processos Disciplinares e a Aferidores de Estágios Probatórios e 4) assuntos gerais, no item n.1) A presidência esclareceu o no ofício n.001/2019, foi encaminhado a Secretaria de Saúde nos seguintes termos "Ilmo(a) Sr(a) Rafaela Teixeira Rampini MD Secretária Municipal de Saúde Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais membros, todos designados pela Portaria nº 37 de 11 de Janeiro de 2017, publicada não DO n. 1084 de 12 de Janeiro de 2017, tendo em vistas ao deliberado na reunião do dia 25 de Fevereiro de 2018, copia junta, o que se segue: Senhora Secretária como no processo n. 5017/2018, deliberou-se pelo orientação do Servidor Daniel R. de Souza, sobre suas obrigações e deveres seja no Estágio Probatório, sejam nas questões Disciplinares e o referido servidor não foi apresentado e/ou se explicou ausência, restou deliberada uma nova apresentação para o dia 11 de março de 2019, às 11:00 hs; Como a lei n. 47/2013, proíbe atos de Servidores, vide **"Art. 161 - Ao servidor é proibido:.....IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço**;; passível de Advertência nos termos do **"Art. 174 - A advertência será aplicada, nos casos de violação de proibição constante do art. 161, incisos I a VII,e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave."**, solicitamos a apresentação deste, indiferente de sua escala de trabalho no município; Assim, no cumprimento de nossas atribuições, com escopo na lei nº 47/2013, art. 231, "Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais," solicitamos o que se segue: Certo de vossa compreensão e apoio, **SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DO CITADO SERVIDOR**, bem como o encaminhamento do Estágio, processo n. 5017/2018 e da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a que responde o mesmo(desconhecemos até o numero do processo); Atenciosamente," não comparecendo o servidor e os processos

não foram encaminhados ate o final deste reunião; No item n.2) Quanto ao Processo n. n 1040/2018; n. 1028/2018 e n. 1027/2018, de Estágios Probatórios foram colocados em pauta e assim deliberou-se em devolver o de n. 1040/2018, por ser parcial solicitando o preenchimento da fls 12, os demais receberam parecer favorável a Estabilidades, como ressalvas, ficando a Presidência encarregada de elaborá-los para assinaturas cabíveis e remessa; no Item n.3), frente a necessidade de se aperfeiçoar as aferições e as apurações de Sindicância, com fulcro no art. 231 da lei n. 47/2013, foi feito contato com o Chefe de Gabinete de Sr. Prefeito Municipal, para externar a necessidade de se aprimorar as aferições e os Processos Disciplinares, que encentrava-se em reunião, deliberando que a Presidência pode agendar reunião e apresentar ao mesmo uma sugestão e uma programação de um Curso Prático, preferencialmente, em uma Segunda-Feira, de 09:00hs às 12:00hs, a ser realizado no Colégio Bianor Esteves, para os Aferidores, Sindicantes e Convidados; no item n.4) em Assunto Gerais, nada foi abordado; Assim, com vistas aos seguintes dispositivos legais “**Art. 198** - A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,” função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 12:05 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, vez que essencial aos atos administrativos.